



DECRETO Nº 50.283. DE 28/11/2025.

INSTITUI O CENTRO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO (CEAFRI) NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Estudos e Acompanhamento das Relações Étnico-Raciais na Educação – CEAfri, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O CEAfri tem como finalidade:

- I – Desenvolver formação continuada para profissionais da educação;
- II – Acompanhar a implementação das políticas de EREER e EEQ;
- III – Apoiar as escolas na revisão curricular e nos projetos pedagógicos;
- IV – Articular parcerias com universidades, movimentos sociais e

comunidades quilombolas.

Art. 3º A estrutura, equipe técnica e funcionamento do CEAfri serão definidos por portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Centro de estudos e acompanhamento das relações étnico-raciais na educação (CEAFRI) no município de Aracruz não serão remunerados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal